



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 3, de 26 de maio de 2015

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.^a revisão), em reunião extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, resolve:

Art. 1.º Criar o Núcleo da Qualidade (NQ) do HC/UFTM - Filial Ebserh.

Art. 2.º Determinar a formação do NQ do HC/UFTM:

I - coordenador;

II - quatro representantes da alta Administração Hospitalar;

III - grupo técnico/executor:

a) um representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

b) um representante do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);

c) um representante da Gerência de Risco;

d) dois representantes da educação em serviço;

e) três representantes da Administração Hospitalar para planejamento estratégico;

f) dois representantes da Divisão de Enfermagem;

g) dois representantes da equipe de padronização de materiais, equipamentos e medicamentos;

h) um assessor, profissional de nível superior;

IV - assessor de planejamento e qualidade;

IV - secretário.

Art. 3.º Designar, para comporem o NQ, o membro coordenador: Eva Claudia Venancio de Senne, responsável técnica da CCIH; os membros representantes da alta Administração Hospitalar: Daniel Ferreira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

da Cunha, Gerente de Atenção a Saúde; Sonia Beatriz Felix Ribeiro, Diretora Clínica/Chefe da Divisão Médica; Marisley Francisco, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Selma Trindade Toledo Fachinelli, Chefe da Divisão Administrativo- Financeira e Divanice Contim, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico; os membros do Grupo Técnico/Executor: Cristina Hueb Barata, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e representante do NSP; Patricia Borges Peixoto, representante da CCIH; Luciana Paiva, representante da Gerência de Risco; Thais dos Santos Guerra Stacciarini, Responsável pelo Serviço de Educação em Enfermagem e Ivonete Helena Rocha, Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação, como representantes da educação em serviço; Nilva Setsuko Takahashi, Coordenadora de Projetos e Credenciamentos, Gilmar Rosa Silva, tutor do Plano Diretor Estratégico e Fabio Aparecido Santos, Administrador, como representantes da Administração Hospitalar para Planejamento Estratégico; Renata Maria Dias de Abreu, Chefe da Divisão de Enfermagem, e Viviane da Silva Alves Filguera, responsável técnica da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, como representantes da Divisão de Enfermagem; Sueli Teixeira Santana, Serviço de Padronização de Materiais, e Farmacêutico Giuliano Cesar Silveira, responsável pela Comissão Técnica de Assessoramento e Acompanhamento do Processo de Licenciamento Sanitário (CTAALS), como representantes da Equipe de Padronização de Materiais, Equipamentos e Medicamentos; Silvana Assis Machado Pedrosa, como Assessora de Nível Superior; e o membro Assessor de Planejamento e Qualidade: Juliano Franco Franzão, Administrador.

Art. 4.º Para a formalização do desempenho de suas atribuições, o NQ terá até 30 dias para aprovar o Regimento Interno junto a este Colegiado.

Art. 5.º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende